



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

5ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 505/2025 – COMPRASGOV N.º 90505/2025 - SESACRE

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Registro de Preços para **aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Refrigeração**, visando atender os serviços de saúde pública fornecidos a população pela Nova Maternidade Marieta Messias Cameli de Rio Branco e demais Unidades Hospitalares e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.123, pág. 54; Jornal OPINIÃO, pág. 10 ambos do dia 08/10/2025 e Diário Oficial da União nº 193, Seção 3, página 159, do dia 09/10/2025; Aviso de Suspensão publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.134, pág. 14; Jornal OPINIÃO, pág. 10, ambos do dia 23/10/2025; Diário Oficial da União nº 205, Seção 3, página 181, do dia 23/10/2025; Aviso de Reabertura publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.158 do dia 1º/12/2025; Jornal OPINIÃO do dia 29/12/2025, Diário Oficial da União nº 229, Seção 3 Pag. 333; Aviso de Suspensão publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.168 do dia 15/12/2025, Jornal OPINIÃO, do dia 13/12/2025; Diário Oficial da União nº 239, Seção 3, página 218, do dia 16/12/2025; Aviso de Reabertura publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.199; Jornal OPINIÃO ambos do dia 04/02/2026, Diário Oficial da União nº 26, Seção 3 Pag. 266, do dia 06/02/2026; Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.208; Jornal OPINIÃO ambos do dia 20/02/2026, Diário Oficial da União nº 36, Seção 3 Pag. 156, do dia 24/02/2026; Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.219; do dia 09/03/2026; Jornal OPINIÃO dia 07/03/2026, Diário Oficial da União nº 46, Seção 3 Pag. 236, do dia 10/03/2026 e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

**A) ITEM 98:** – Verificamos que o item 98 exige **capacidade de refrigeração de 17 L/h**, associada à frequência de 60 Hz, para bebedouro industrial de 50 litros. Ocorre que, após análise de mercado, constatamos que fabricantes consolidados como Canovas, Frisbel e Libell não possuem equipamentos com essa exata especificação de 17 L/h, trabalhando normalmente com capacidades padronizadas diferentes (inferiores ou superiores).

Diante disso, solicitamos esclarecimento: Se a Administração aceitará equipamentos com capacidade de refrigeração aproximada, por exemplo, dentro de uma faixa (ex: 15 a 20 L/h)?

0.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

**A) ITEM 98:** Cabe esclarecer que, diante do questionamento formulado, **serão aceitas** por este órgão as propostas referente ao item 98, que tenham em seu equipamento a capacidade de refrigeração igual ou superior a 17 L/H, conforme edital.

**Descrição referente ao item 98 não alterado.**

Respondido por:

**Marcel Ramos Bezerra**

Chefe da Divisão de Patrimônio

Portaria nº 1663/10 de setembro de 2025

0.2. **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimento, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **24/03/2026 às 09h15min (Horário de Brasília)**.

**Mário Jorge Moraes de Oliveirta**  
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA**, Pregoeiro, em 23/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019974068** e o código CRC **9D9DE2A3**.